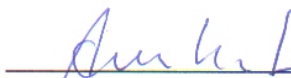


**CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO-CEP-37447-000**

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 09.06.2015.**

Aos nove dias do mês de junho, realizou-se a nona reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e quinze. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento dos nove vereadores. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao vereador-Secretário para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por oito votos. Na leitura da correspondência, foi destaque o Ofício nº 015/2015, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Minduri/MG, em atendimento ao ofício nº 024/2015, do gabinete da presidência desta Câmara, comunicando que toda a documentação solicitada encontra-se à disposição para as devidas verificações nos arquivos da entidade, no horário de funcionamento da APAE, que é de 07:00 as 17:00hs. Em seguida, foi apresentado ao Plenário – sem discussão – o projeto de lei nº 007/2015, que “Institui o Plano Decenal de Educação do Município de Minduri e dá outras providências”. Passando-se à ordem do dia e constatando-se não haver matéria a ser apreciada ou votada, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Izalino da Silva  
Vereador-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Adilson de Oliveira  
Vereador-Secretário